



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 337, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a concessão de Licença Remunerada.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 1.536/2022;

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor Sr. **LUIS CARLOS DO NASCIMENTO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 27.***.***-7 SSP/SP, C.P.F. nº 285.***.***-12, ocupante do emprego de Auxiliar de Serviços Diversos, junto ao Departamento de Obras e Serviços Municipais da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, **LICENÇA REMUNERADA**, pelo prazo de 16/11/22 à 15/12/22 (30 dias), na forma prevista no § 3º, Artigo 146, Seção III da Lei Complementar nº 001, de 28 de Dezembro de 1990.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 18 de novembro de 2022.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo, em 18 de novembro de 2022.
/mg.